PL 50/08

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Original anexo ao
Proc n.º 85/08
Em 26 / 5 / 08

O Sr. Edimar Antonio Trovino nasceu no dia 12 de março de 1979, filho do Sr. Luiz Trovino e da Sra. Maria Ivani Nogueira Trovino, e veio a falecer em nossa cidade, no dia 21 de outubro de 2007, em conseqüência de acidente, fato que muito comoveu a comunidade do Jardim Pombeba, onde residia, na Rua Ramon Diegues Alvares, n.º 89.

Edimar, conhecido carinhosamente como Eid, era muito querido no bairro, tanto pela liderança natural que exercia, quanto pela sua própria maneira de ser, sempre jovial, participativo e interessado na solução dos problemas das pessoas e também da comunidade.

Sua perda foi muito sentida e os munícipes desejam homenageá-lo, para que seu nome seja sempre lembrado por seu exemplo de vida e também como forma de reconhecimento pelo muito que ele pôde realizar em sua breve passagem entre nós.

Diante do exposto, submeto à apreciação dos Nobres Pares o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 50 /08

DOCUMENTO N.º 678/08

Denomina Edimar Antonio Trovino a praça que especifica, no Jardim Pombeba.

Art. 1.º - Fica denominada Edimar Antonio Trovino a praça existente no Jardim Pombeba, delimitada pela Rua Franklin Alves de Moura, Símbolo 2390, Rua Ramon Diegues Alvares, Símbolo 2388, e Rua C, Símbolo 2386.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA,

em 21 de maio de 2008.

ROBERTO ROCHA
Vereador

Tec0161/dh/amm